



IPREM

Passeio Salvador, 123/127 - Centro
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373

Site
www.ipremisa.sp.gov.br
E-mail
previdencia@ipremisa.sp.gov.br



Instituto de Previdência Municipal - Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

PORTARIA

Nº 014/2025

CONCEDE APOSENTADORIA

O Diretor Superintendente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA – IPREM-ISA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso V, da Lei Complementar nº 412, de 23 de novembro de 2022:

RESOLVE: Conceder o benefício: APOSENTADORIA POR PEDÁGIO – MAGISTÉRIO pela regra do Art. 77, da LCM nº 422/2023.

PROCESSO Nº	REQUERIDA EM	INÍCIO DO BENEFÍCIO	VALOR BENEFÍCIO
014/2025	25/03/2025	01/04/2025	R\$ 8.450,45

FUNDAMENTO LEGAL: Requisitos: Lei Complementar Municipal nº. 422/2023

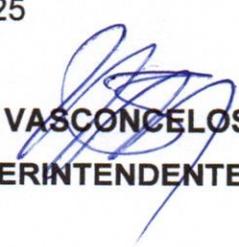
Em favor do segurado abaixo identificado:

NEUZA DOS SANTOS CERQUEIRA DA SILVA

RG: 15.*** ** - 8	CPF: 045.***.***- 90	DATA DE NASCIMENTO 31/12/1962
----------------------	-------------------------	----------------------------------

ORGÃO DE ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA-SP	CNPJ: 59.754.648/0001-04
--------------------------------------------------------------	-----------------------------

Ilha Solteira, 28 de março de 2025


EDUARDO VASCONCELOS DA SILVA
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMISA